

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ aprovado (a) no Concurso Público do Município de Pombos- Edital nº 001/2023, convocado (a) para POSSE em 02/05/2024, para o cargo de \_\_\_\_\_, solicito prorrogação do prazo legal para a posse por mais 30 (trinta) dias, pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_.

Pombos/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:**74305470

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 034/2024**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de abril de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Municipal 923/90, que são direitos dos Servidores Públicos do Município o gozo de férias, além de assegurado pelo § 2º do Art. 3º da Constituição da República.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias aos servidores relacionados abaixo, referente ao mês de abril de 2024.

NOME	CPF	CARGO	SETOR	DIAS DE GOZO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
DÉBORA RAISSA CARDOSO SILVA	125.***.***-70	RECEPCIONISTA	RECEPÇÃO	15	27/05/2024	10/06/2024
JOSÉ LINS DE SIQUEIRA JUNIOR	036.***.***-83	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 02	RECEPÇÃO	30	06/05/2024	04/06/2024
VICTOR EMMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	113.***.***-66	ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	ASCOM	15	02/05/2024	16/05/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 19 de abril de 2024.

**JOSÉ CLIMÉRIO NETO**  
- Presidente -

**Publicado por:**  
Maria Juliana da Silva  
**Código Identificador:**BBC73290

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024, PUBLICADO EM 22 DE ABRIL DE 2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024, PUBLICADO EM 22 DE ABRIL DE 2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DOS CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 022/2024, de 19 de abril de 2024, publicado em 22 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA** para atestar a aptidão física para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim - PE, das seguintes condições:

Os candidatos deverão comparecer no dia **25 de abril de 2024 (25/04/2024) na Prefeitura Municipal de Surubim, Rua João Batista, nº 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000, das 12 (doze) horas às 15 (quinze) horas da tarde** e serão atendidos por ordem de chegada.

Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada.

**Os candidatos deverão apresentar os exames constantes no Edital 002/2023, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.**

Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, serão convocados para serem submetidos à avaliação, a ser realizada por equipe multidisciplinar da Prefeitura de Surubim, objetivando verificar se:

a) a deficiência se enquadra nos termos dos dispostos nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto, e do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, e suas alterações; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2024.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**

Prefeita

## ANEXO I

### EDITAL Nº 002/2023

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

#### AGENTE DE TRÂNSITO(definitivo)

INSC	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
108533	JOSÉ GLEISON SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	1º
97140	WALBER LUIZ SALES LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO	2º
101622	MAURILIO FAGNER DA SILVA RAMOS	AGENTE DE TRÂNSITO	3º
90991	DANILO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	4º
90392	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	5º
110128	ADEILTON JORGE DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	6º
94625	VIRGINIA KARINA AMORIM E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	7º
129637	JOAO PAULO MORAES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	8º
92983	HEITOR RICARDO DE ARAÚJO VALENTIM	AGENTE DE TRÂNSITO	9º
120315	EDUARDO ALEXANDRE LIMA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	10º
125076	BRUNO DOS SANTOS MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO	11º
95585	BRUNO DE MOURA LUZ FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	12º
113085	MILLER NUNES DE ASSIS	AGENTE DE TRÂNSITO	13º
80835	JOSEFA ADRIELLE NASCIMENTO DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO	14º
79152	CICINATO HIROHITO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	15º
96655	LEANDRO CABRAL JORDÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	16º
80758	CRISTIANO SANTOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	17º
94545	IVONE COSTA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	18º
105334	WYRLANDSON SANTOS DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO	19º
90653	LUÍS ROGÉRIO DA SILVA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO	20º
85933	ALDENE SARINHO GOMES DE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO	21º
86035	NELSON SIMPLICIO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	22º

#### AGENTE DE TRÂNSITO - PCD (definitivo)

INSC	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
85933	ALDENE SARINHO GOMES DE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO	1º
86035	NELSON SIMPLICIO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	2º

#### GUARDA MUNICIPAL (definitivo)

INSC	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
91988	JAILTON COELHO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	1º
113867	RAFAEL ALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	2º
128738	ALBERIS FERNANDO ARAÚJO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	3º
126634	RICARDO ROCHA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	4º
127861	ADIERSON EVENCIO DE ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL	5º
108530	JOSÉ GLEISON SILVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	6º
91988	JAILTON COELHO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	7º
120142	BRENO LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	8º
132000	GUSTAVO FELIPE DA CRUZ ALENCAR	GUARDA MUNICIPAL	9º
113867	RAFAEL ALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	10º
124233	IVONE COSTA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	11º
130135	WELKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	12º

#### GUARDA MUNICIPAL – PCD (definitivo)

INSC	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
126634	RICARDO ROCHA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1º
130135	WELKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	2º

#### GUARDA MUNICIPAL – FEMININO (definitivo)

INSC	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
124233	IVONE COSTA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	1º

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMAPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

## TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama, estado de Pernambuco, através do Secretário de Desenvolvimento Econômico, agente público revestido de competência para assinar termo de fomento nos termos do inciso V do Art. 2º da Lei nº 13.019/2014, o Sr. **ROBSON VIANA DA SILVEIRA**, secretário municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 287.696.588-70, residente no Sítio São João, zona rural, Toritama-PE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Administração Pública** e a **Organização da Sociedade Civil – OSC ACIT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA**, inscrita no CNPJ nº 07.009.522/0001-01, situada à Av. João Manoel da Silva, nº 318, bairro Centro, Toritama-PE, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **GISELY TAVARES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 049.629.774-07, residente à Trav. Manoel Tenório, nº 70, bairro Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000, tel.: (81) 9.9908-3435, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área de desenvolvimento econômico, tendo por finalidade a promover a geração de emprego, renda e desenvolvimento social, cultural e econômico por intermédio da realização da edição 2024 do Festival do Jeans de Toritama, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

**2. DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

**2.1.** A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o Sr. **DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA**, conforme Portaria GP nº 75/2024, anexa ao presente instrumento.

**2.2.** A presente parceria terá como comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros definidos na Portaria GP nº 75/2024, anexa ao presente instrumento:

- CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, servidor efetivo, matrícula nº 000019, que presidirá a comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- JOSÉ ADJAILSON DA SILVA**, Secretário de Cultura e Esporte, CPF nº 105.451.554-95, matrícula nº 983599;
- EDER MATEUS NUNES**, Assessor de Comunicação, CPF nº 043.446.514-30, matrícula nº 980844;
- DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO**, Diretor Presidente da CTTU, CPF nº 110.620.594-41, matrícula nº 983611;
- KAIC FIRMO DE MOURA**, Assessor Técnico de Licitação, CPF nº 090.231.524-25, matrícula nº 984355.

**2.3.** Considerando o disposto no art. 22, II da Lei Nº 13.019/2014, para reforçar o atendimento a exigência de metas no plano de trabalho, ficam estabelecidas as seguintes metas que se pretende alcançar com o Festival do Jeans:

**2.3.1.** Divulgar a produção de jeans em ambiente presencial e virtual, visando a captação de clientes e aumento em 10% (dez por cento) das vendas, aferindo-se o cumprimento através da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, comparando-se o volume de vendas informadas na emissão de Notas Fiscais Avulsas do Polo de Confeções no mês de maio e junho, com a arrecadação dos meses de julho e agosto após a divulgação do Festival do Jeans Presencial e Digital que volta a projetar o nome da Capital do Jeans no mercado.

**2.3.2.** Participação de empresários da indústria têxtil e de confeções, em número não inferior a 10 (dez) empresas desfilando suas marcas e posteriormente fazendo circular fotos e vídeos do evento, fortalecendo assim a imagem do Município no meio econômico e cultural. Podendo-se aferir cumprimento dessa meta através da juntada de arquivo de mídia marca.

**2.3.3.** Participação em número no mínimo de 3.300 (três mil e trezentas) pessoas para cada dia de evento. Tal meta é estabelecida considerando que na última edição exclusivamente presencial no ano de 2019 os organizadores informaram ter contabilizado durante os três dias de evento até 2.100 (dois mil e cem) visitantes para acompanhar o Festival do Jeans de Toritama. Incluindo o formato digital que se potencializa a visualização, sendo possível expandir esse acesso a um número ilimitado de pessoas, estabelece-se que o quantitativo de participações online seja de no mínimo 500 (quinhentas) pessoas para acompanhar os desfiles no ano de 2024. Para aferir cumprimento dessa meta a OSC deverá disponibilizar relatório contendo dados estatísticos de acessos e cadastros.

**2.3.4.** A presente parceria terá como gestor pela OSC, o Sr. **ENILDO GONÇALVES DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo da ACIT, CPF nº 098.862.974-76, RG nº 7594641 SDS/PE, conforme declaração anexada ao presente documento.

**3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

**3.1.** Em apoio ao evento a Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), no seguinte cronograma de desembolso:

- Parcela 1 de 2 no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) com pagamento previsto para o dia 31/04/2024;
- Parcela 2 de 2 no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) com pagamento previsto para o dia 10/05/2024.

**3.2.** A despesa correrá à conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:** 25001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico | **função:** 23 | **Subfunção:** 691 | **Programa:** 1103 | **APOIO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA FJT / FTJ DIGITAL** | **Ação:** 1.14 – apoio ao Festival do Jeans De Toritama FJT / FJT Digital (convênio de repasse de recursos à ACIT (Associação Comercial e Industrial de Toritama) | **Despesa:** (168) 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

**3.3.** Em caso de celebração de aditivos, deverão indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

**3.4.** Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

**4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**4.1.** Compete à Administração Pública:

**I** – Transferir os recursos à OSC 3.1. conforme cláusula desse Termo de Fomento;

**II** – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;